



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1/2016/PS-GSE

Brasília, 4 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 123, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 112, de 2009, nessa Casa), que "Dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 04/2/2016 Hora: 11:49
Nome: Juliana Amorim Ponto: 32809
Juliana Amorim Matrícula 302809 SCLSF/SGM